PROJETO DE LEI N. 104/CMC/2023

AUTORIA: Mesa Diretora.

INSTITUI AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-SAÚDE AOS AGENTES POLITÍCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído auxílio-alimentação no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) e auxílio-saúde no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), aos agentes políticos.

Parágrafo único. Somente farão jus aos auxílios os agentes políticos, quando em exercício de suas funções.

Art. 2º Os auxílios desta lei têm caráter indenizatório, o qual deverá ser pago em pecúnia na folha de pagamento.

Art. 3º A Diretoria Financeiro-Administrativa da Câmara Municipal de Cacoal deverá adotar as providências para as devidas atualizações na folha de pagamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 17 de julho de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA	**EZEQUIEL CÂMARA**	**EDIMAR KAPICHE LUCIANO**
Presidente/CMC	**1º Secretário/CMC**	**2ª Secretário/CMC**

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico https://verificador.iti.gov.br - Rua Presidente Médici, 1849 – ☏: (69) 3441-5454/0893/5752 CEP 76963-620 Cacoal/RO e-mail: diretorialegislativacmc@gmail.com

PROJETO DE LEI N. 104/CMC/2023

AUTORIA: Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n. 104/CMC/2023, de autoria da Mesa Diretora, que INSTITUI AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-SAÚDE AOS AGENTES POLITÍCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Destaca-se que a referida proposição foi elaborada com base em estudos detalhado acerca da legalidade e possibilidade de sua implementação.

Conforme os documentos anexos, de estudos orçamentários, notam-se que a presente proposição está constitucionalmente elaborada, amparada em todos os aspectos legais previstos no artigo 13, VII-A da Lei Orgânica do Municipal.

Portanto, trata-se de uma justa e providencial medida, razão pela qual apresentamos a presente proposta e contamos com o apoio dos nossos nobres pares à sua aprovação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 17 de julho de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA	EZEQUIEL CÂMARA	EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Presidente/CMC	**1º Secretário/CMC**	**2ª Secretário/CMC**

PROJEÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
CLASSES	**QUANTIDADE DE SERVIDORES/AGENTES POLÍTICOS**	**VALOR DO AUXÍLIO**	**QUANTIDADE DE MESES**	**VALOR TOTAL POR CLASSE**	**VALOR TOTAL GERAL**
SERVIDORES EFETIVOS	31	1000	12	372.000,00	1.332.000,00
SERVIDORES COMISSIONADOS	68	1000	12	816.000,00	
AGENTES POLÍTICOS	12	1000	12	144.000,00	

ELIANA MARIA ENGELHARDT DO PRADO
Auditora Administrativa
Matricula 200.537

Câmara Municipal de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ELIANA MARIA ENGELHARDT DO PRADO (CPF 387.###.###-68), em 14/07/2023 - 13:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/cmcacoal/documento/documentoAssinado/54795. Folha 1 de 1

PROJEÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - AUXÍLIO SAÚDE					
CLASSES	**QUANTIDADE DE SERVIDORES/AGENTES POLÍTICOS**	**VALOR DO AUXÍLIO**	**QUANTIDADE DE MESES**	**VALOR TOTAL POR CLASSE**	**VALOR TOTAL GERAL**
SERVIDORES EFETIVOS	31	600	12	223.200,00	799.200,00
SERVIDORES COMISSIONADOS	68	600	12	489.600,00	
AGENTES POLÍTICOS	12	600	12	86.400,00	

ELIANA MARIA ENGELHARDT DO PRADO
Auditora Administrativa
Matricula 200.537

Câmara Municipal de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ELIANA MARIA ENGELHARDT DO PRADO (CPF 387.###.###-68), em 14/07/2023 - 13:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/cmcacoal/documento/documentoAssinado/54796. Folha 1 de 1

Assinado digitalmente por Ezequiel Câmara, em 17/07/2023 13:48. CPF: 612.###.###-20. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.
Assinado digitalmente por Magnison da Silva Mota, em 17/07/2023 13:10. CPF: 003.###.###-46. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.
Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 17/07/2023 13:00. CPF: 781.###.###-15. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.